

**LEI Nº 1832**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**  
 “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$225.300,00(Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**LEI Nº 1832 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física – 04.123.0007.2.005–FR 01	3.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 08.244.0009.2.007–FR 01	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 08.244.0009.2.007–FR 05	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -08.244.0009.2.007–FR 01	1.600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. A Pessoa Física -08.244.0009.2.051–FR 01	6.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado-10.301.0012.2.010 –FR 05	20.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado-10.301.0012.2.010 –FR 02	7.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil 10.301.0012.2.010 –FR 01	4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-10.301.0012.2.010-FR01	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -10.301.0012.2.010- FR 01	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -10.301.0012.2.010- FR 01	30.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0014.2.012- FR 01	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0014.2.012- FR 05	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.361.0014.2.012- FR 01	10.000,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 12.361.0015.2.013–FR 02	5.000,00

**15-CULTURA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil-13.392.0021.2.019-FR 01	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-13.392.0021.2.019-FR 01	2.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-13.392.0021.2.019-FR 01	500,00

#### 19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOSE LASER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. civil-27.812.0027.2.024-FR 01	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-27.812.0027.2.024-FR 01	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -27.812.0027.2.024-FR 01	1.600,00

#### 20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -12.365.0028.2.030- FR 01	2.000,00

**§ unico)-**o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

#### 01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria- 04.122.0002.2.002-FR 01	7.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.122.0002.2.002-FR 01	2.020,00

#### 02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais-04.122.0005.2.004- FR 01	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios anteriores-04.122.0005.2.004- FR 01	1.000,00

#### 03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

#### 04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica – 08.243.0008.2.006 –FR 01	2.000,00

#### 05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 08.244.0009.2.007-FR 05	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita-08.244.0009.2.007-FR 01	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -08.244.0009.2.007-FR 05	9.000,00

#### 07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita-10.303.0012.2.010-FR 01	1.600,00

#### 08-ENSINO FUNDAMENTAL

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permante- 12.361.0014.2.012 -FR 05	5.000,00

#### 09-FUNDEB

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permante- 12.361.0015.2.013-FR 02	5.000,00

#### 15-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-13.392.0021.2.019-FR 01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -13.392.0021.2.019-FR 01	2.000,00

#### 16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-15.452.0022.2.020-FR 01	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 15.452.0022.2.020-FR 01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 15.452.0022.2.020-FR 02	11.000,00

#### 18-SERM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 26.782.0026.2.022-FR 02	61.600,00

#### 19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOSE LASER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-27.812.0027.2.024-FR 01	11.000,00

#### 20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.365.0028.2.030- FR 01	2.000,00

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 Novembro de 2016.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa nesta data e afixada em local de costume

Angela Cristina da Silva  
Agente de Crédito

#### **ERRATA**

**Na Lei onde se trata de Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Piquerobi para o exercício de 2017, publicada no Jornal Integração em 01/12/16 , onde se lê: “Lei nº 1832. Leia-se corretamente: Lei nº 1831.**

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 02 de dezembro de 2016

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal